

DECRETO Nº 25.567, DE 25/02/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOSE DA BELLA NETO, Matrícula nº 1024, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00006P.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal